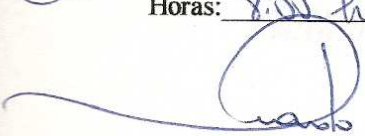


Obi

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações


PROTOCOLO		
<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>115</u> , Liv. <u>10</u> Fls. <u>73v</u> , em <u>11/03/99</u> Horas: <u>8:55 horas</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /98  <u>009/99</u>

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PSDB

Senhor Presidente:

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário REQUEIRO à Mesa, que seja enviado expediente ao INMETRO, através de sua representação estadual, no sentido daquele órgão, efetuar fiscalização nos medidores de água e energia de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 1999.

  
JOSÉ AMÉRICO  
Vereador - PSDB

Aprovado por Unanimidade  
em Sessão de 15/03/99  

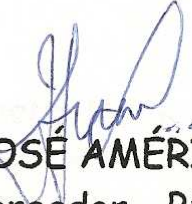

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A medida se faz necessário, a partir do grande número de reclamações dos consumidores de nossa cidade, em especial ao registro de consumo de energia, que após revisão efetuada pela empresa responsável pelo abastecimento energético, segundo reclamações dos consumidores, gerou um aumento de valor em suas respectivas contas.

Como até o praticante do mais bárbaro crime, lhe é facultado o direito de defesa, entendo ser merecedora de tal, a população consumidora de nossa cidade, que não dispo de na localidade, de organismo em condições de exercer este papel em defesa do consumidor, face a ausência do órgão fiscalizador, tem na competência do INMETRO, a oportunidade de ver arbitrado o assunto em questão.

Assim, conto com a costumeira atenção e apoio dos nobres colegas, na aprovação do presente requerimento.

  
JOSÉ AMÉRICO  
Vereador - PSDB